



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 501

IPIRANGA, 15 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 340/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.712.523/0001-38, com sede na HERBERT MERCER, 726, Cep: 84300000, Bairro: CENTRO, na cidade de TIBAGI/PR.

OBJETO: Fornecimentos de materiais de consumo (lápis de cor, embalagens plásticas, balas e pirulitos), destinados ao preparo, desenvolvimento e execução de campanhas de combate à Dengue, no Município de Ipiranga PR. Recursos: Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.101,52 (um mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 181/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 14 de novembro de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA  
ADIR ALVES BUENO  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 341/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.731.259/0001-51, com sede na RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, S/Nº, Cep: 84435000, Bairro: CENTRO, na cidade de GUAMIRANGA/PR.

OBJETO: Fornecimentos de materiais de consumo (lápis de cor, embalagens plásticas, balas e pirulitos), destinados ao preparo, desenvolvimento e execução de campanhas de combate à Dengue, no Município de Ipiranga PR. Recursos: Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 181/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 14 de novembro de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA  
NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR  
(Contratada)

## RESOLUÇÃO MD Nº 27/2017

Súmula: Concede férias de 15 (quinze) dias a Servidor que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Artigo 01º - Fica concedido ao Servidor ALEXSANDRO DEVITA, portador da CIRG nº 7.346.321-1 SSPPR e inscrito no CPF nº. 026.601.169-11, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL, férias para ser usufruída no período de 15/11/2017 a 30/11/2017, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 30/10/2017, de acordo com o Art. 79 da Lei nº. 1201/96.

Artigo 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

Julio Cesar Scheifer  
PRESIDENTE

João Mielke  
Vice-Presidente

Maicon Vinicius Dalazoana  
1º Secretário

Sebastião Braga dos Santos  
2º Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 218/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA

### DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de conclusão do recapeamento asfáltico com CBUQ em vias urbanas do Município, perfazendo os seguintes serviços: meio-fio de concreto, lavagem da pista, imprimação e pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em concreto, colocação de grelhas de ferro fundido, pintura de sinalização horizontal e placas de obra. Local da obra: Bairro Bela Vista; Quantidade 14.185,48 metros quadrados; perfazendo os seguintes serviços: Meio-fio de concreto, Lavagem da Pista, Imprimação e Pintura de ligação, Revestimento com CBUQ, Calçadas em concreto, Colocação de grelhas de ferro fundido, Pintura de sinalização horizontal e Placas de obra. Trechos: Rua ADOLFO PINTO MULLER entre as ruas Maximiliano Gomes Silveira e José Isaias Blum; Rua MAJOR VICENTE DE CASTRO entre as ruas Antônio Constante de Oliveira e José Isaias Blum; Rua CAPITÃO JÚLIO POMBEIRO entre as ruas Antônio Constante de Oliveira e José Isaias Blum; Rua JOSÉ ISAIAS BLUM entre as ruas Capitão Júlio Pombeyro e Adolfo Pinto Muller; Rua HENRIQUE PANZARINI entre as ruas Capitão Júlio Pombeyro e Adolfo Pinto Muller; Rua ARGEMIRO CHAVES FERREIRA entre as ruas João Ribeiro da Fonseca e Adolfo Pinto Muller; Rua MAXIMILIANO CHAVES FERREIRA entre as ruas João Ribeiro da Fonseca e Adolfo Pinto Muller; Rua JOÃO DE DEUS MIRANDA entre as ruas João Ribeiro da Fonseca e Major Vicente de Castro; Rua JOÃO ISAIAS BHAEUER entre as ruas João Ribeiro da Fonseca e Capitão Júlio Pombeyro. Colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência nº. 1/2017, fornecida pelo CONTRATANTE.

### DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

De acordo com o Inciso II do Artigo 57, da Lei Federal 8666/93, fica prorrogado o prazo de execução por mais 30(trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

### DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga-PR, aos 13 de novembro de 2017.

CONTRATANTE:  
LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
CONTRATADA  
TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA  
Decio Bando

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>